



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira  
Colegiado do Curso de Enfermagem



**INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2023**

Revoga as Instruções Normativas 01/2018 e estabelece as normas referentes a validação de carga horária das atividades complementares exigidas para a integralização curricular do curso de Graduação em Enfermagem do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

**O COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (IMS/CAT/UFBA)** tendo em vista o que dispõe os Artigos 83º e 116º do Regulamento de Ensino da Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal de Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** São consideradas como atividades complementares à formação acadêmica dos discentes do curso de Graduação em Enfermagem, conhecimentos adquiridos, escolhidos e desenvolvidos pelos discentes, durante o período disponível para a integralização da matriz curricular.

**Art. 2º-** As atividades que tratam o artigo 1º desta Resolução são obrigatórias e deverão ser desenvolvidas de forma simultânea a realização do curso de graduação e totalizar 168(cento e sessenta e oito) horas.

**Parágrafo único-** Os alunos deverão realizar atividades em pelo menos dois grupos de atividades acadêmicas (pesquisa, ensino e extensão)

**Art. 3º-** Para atribuição da carga horária a ser validada, para cada grupo de atividades, será utilizada a tabela anexa a esta resolução.

**Parágrafo Único –** Para análise e validação da carga horária a ser atribuída a cada aluno, o Colegiado designará uma Comissão de Avaliação de Atividades Complementares.

**Art. 4º-** Não serão aproveitadas como carga horária de extensão atividades obrigatórias cursadas na matriz curricular vigente.

**Art. 5º-** Atividades de extensão livres poderão ser aproveitadas uma única vez, como atividade complementar ou como parte da carga horária obrigatória de extensão, mediante solicitação do discente ao colegiado.

**Art.6º-** Será atribuição da Secretaria de Colegiados receber, de acordo com cronograma estabelecido pelo Colegiado de Curso, a cópia da documentação comprobatória e encaminhá-la ao coordenador do colegiado.

**Parágrafo único –** O Coordenador de Colegiado encaminhará os documentos para análise da Comissão estipulando prazo para a devolução destes.

**Art. 7º-** Após a análise da documentação pela Comissão de Avaliação, a mesma será devolvida ao Coordenador do Colegiado que a encaminhará para a Secretaria de Colegiados para os lançamentos pertinentes no histórico escolar do aluno.

A presente Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Congregação do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia.

Vitória da Conquista, 30 de Maio de 2023

Profª. Drª Tarcísia Castro Alves

Coordenadora do Curso de Enfermagem/IMS/CAT/UFBA

## Apêndice A



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Instituto Multidisciplinar em Saúde  
Campus Anísio Teixeira



TABELA DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
**ATIVIDADES DE ENSINO**

Atividades	Código	Carga horária	Carga horária máxima a ser contabilizada	Documentação exigida
Componentes curriculares não previstos na matriz curricular do curso	E1	1 hora = 1 hora	68 horas	Histórico escolar atualizado, em que conste a aprovação no componente curricular cursado
Monitoria com bolsa ou voluntária- aprovada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	E2	30 horas/ semestre.	Não há limite	Certificado emitido pela PROGRAD ou pelo professor orientador. Caso o certificado seja disponibilizado pelo professor orientador, a monitoria deve estar registrada na PROGRAD.
Participação em cursos de formação complementar na área ou áreas afins, realizados de modo presencial, na UFBA ou outras instituições de Ensino Superior (incluir cursos de idiomas).	E3	1 hora= 0,5 hora	50 horas	Certificado emitido pela instituição promotora, com atribuição da carga horária
Participação em cursos de formação complementar na área ou áreas afins, realizados de modo a distância, na UFBA ou em instituições de Ensino Superior.	E4	1 horas = 0,5 hora	50 horas	Certificado emitido pela instituição promotora, com atribuição da carga horária
Participação em cursos de formação complementar na área ou áreas afins, realizados em outras instituições (excluídas as IES)	E5	1 horas= 0,5 horas	50 horas	Certificado emitido pela instituição promotora, com atribuição da carga horária
Estágio não obrigatório em área específica ou afins (carga horária semanal mínima de 12 horas)	E6	30 horas/ semestre	Não há limitação	Termo de compromisso de estágio ou documento assinado pelo supervisor responsável, com discriminação da carga horária realizada e local do Estágio.
Cursos ministrados para profissionais de saúde ou para áreas afins	E7	1 hora = 1 hora	Não há limitação	Certificado emitido pela instituição promotora, com atribuição da carga horária.
Monitor em curso de idiomas.	E8	10 horas/ semestre	50 horas	Certificado emitido pela instância responsável pela realização do curso.

## Apêndice B



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Instituto Multidisciplinar em Saúde**  
**Campus Anísio Teixeira**



**TABELA DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**  
**ATIVIDADES DE PESQUISA**

Atividades	Código	Carga horária	Carga horária máxima a ser contabilizada	Documentação exigida
Participação em projeto de iniciação científica institucional (bolsista ou voluntário)	P1	30 horas/semestre	Não há limite	Declaração emitida pelo coordenador do projeto ou pela instância competente da UFBA
Participação em projeto de iniciação científica em outra instituição de ensino /pesquisa e afins	P2	30 horas/semestre	Não há limite	Declaração emitida pelo coordenador do projeto ou pela instância competente da instituição promotora
Apresentação de trabalhos em eventos (oral ou pôster) sem publicação em anais.	P3	02 horas/apresentação	Não há limite	Certificado emitido pela organização do evento.
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	P4	05 horas/publicação	Não há limite	Resumo nos anais do evento e certificado emitido pela organização do Evento
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	P5	10 horas/publicação	Não há limite	Resumo nos anais do evento e certificado emitido pela organização do evento
Artigo completo publicado em anais de evento nacionais	P6	10 horas/publicação	Não há limite	Primeira página do artigo com informações da autoria e anais do evento e certificado emitido pela organização do evento
Artigo completo publicado em anais de eventos internacionais	P7	15 horas/publicação	Não há limite	Primeira página do artigo com informações da autoria e anais do evento e certificado emitido pela organização do evento
Artigos publicados em periódicos nacionais	P8	25 horas/publicação	Não há limite	Primeira página do artigo com informações da autoria e revista
Artigos publicados em periódicos internacionais	P9	30 horas/publicação	Não há limite	Primeira página do artigo com informações da autoria e revista
Autoria de capítulo de livro na área da enfermagem ou áreas afins.	P10	25 horas/publicação	Não há limite	Primeira página do capítulo com informações da autoria e ficha catalográfica do livro.
Participação em coleta de dados de pesquisas financiadas por órgãos de fomento ou instituições de ensino	P11	10 horas/semestre	Não há limite	Declaração da instituição promotora ou do coordenador da pesquisa

## Apêndice C



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Instituto Multidisciplinar em Saúde**  
**Campus Anísio Teixeira**



**TABELA DE APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**  
**ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

Atividades	Código	Carga horária	Carga horária máxima a ser contabilizada	Documentação exigida
Participação em projeto institucional de extensão (bolsista ou voluntário)	X1	30 horas/ semestre	Não há limite	Declaração emitida pelo coordenador do projeto ou pela instância competente da UFBA
Participação em projeto de extensão em outra instituição de ensino ou afins	X2	30 horas/ semestre	Não há limite	Declaração emitida pelo coordenador do projeto ou pela instância competente da instituição promotora
Participação como ouvinte em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros, reuniões científicas ou eventos similares promovidos por instituições de ensino, pesquisa e extensão.	X3	1 hora = 0,5 hora	Não há limite	Certificado emitido pela instituição promotora, com especificação da carga horária
Participação como palestrante em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros, reuniões científicas OU eventos similares promovidos por instituições de ensino, pesquisa e extensão (eventos não vinculados a componentes curriculares cursados pelo discente).	X4	1 hora = 1 hora	Não há limite	Certificado emitido pela instituição promotora, com especificação da carga horária
Participação na comissão organizadora de eventos promovidos por instituições de ensino, pesquisa, extensão ou de assistência a saúde (eventos não vinculados a componentes curriculares cursados pelo discente)	X5	1 hora = 0,5 hora	Não há limite	Certificado emitido pela instituição promotora, com especificação da carga horária
Membro de diretório ou centro acadêmico	X6	10 horas/ semestre	Não há limite	Documento emitido pelo presidente do diretório ou coordenador do centro acadêmico ou ata de posse.
Representante discente em órgãos colegiados do IMS-CAT-UFBA (colegiado, coordenação acadêmica ou Congregação)	X7	10 horas/ semestre	Não há limite	Documento emitido pelo coordenador do órgão colegiado
Membro de empresa júnior	XB	10 horas/ semestre	Não há limite	Documento emitido pelo presidente ou equivalente da empresa

Produção de eventos culturais ou artísticos pertinentes a área de formação	X9	10 horas/ semestre	50 horas	Certificado emitido pela organização do evento
Participação em eventos culturais e artísticos pertinentes a área de formação	X10	1 hora = 0,5 hora	50 horas	Certificado emitido pela organização do evento
Premiação em trabalho de pesquisa, ensino ou extensão.	X11	10 horas/por premiação	Não há limite	Certificado emitido pela organização do evento